



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração em São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

TERMO DE APOSTILA Nº 10/2024 AO CONTRATO SRA/SP Nº 22/2019

O Sr. **DONIZETI DE CARVALHO ROSA** - Superintendente Regional de Administração, nomeado pela Portaria SE/MF nº 463/2007, publicada no D.O.U do dia 18/10/2007 da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no D.O.U. de 20/03/2023 e pelo artigo 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Repactuar e alterar os custos do Contrato 22/2019, Pregão 20/2018, assinado com a empresa **BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho SINDBOMBEIROS 2023/2024 e o reajuste no valor (equipamentos e uniformes) pela variação anual do IPCA/IBGE, acumulado dos últimos 12 meses, em novembro/2023 no percentual de 4,68%, conforme previsto na Cláusula Sexta - Repactuação, item 6.12.1 do Contrato, anexo do Edital do Pregão.

Art. 2º - A Convenção Coletiva de Trabalho tem vigência a partir de 01/09/2023 e está em conformidade com o disposto na cláusula Sexta do Contrato original, respeitado o disposto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

Fato Gerador	ITEM	Remuneração		Custo Empresa
		Anterior	Fase 1	
CCT 2023	Remuneração	R\$ 2.420,23	R\$ 2.531,80	R\$ 2.531,80
	Vale Refeição	R\$ 29,09	R\$ 30,43	R\$ 24,34
	Cesta Básica	R\$ 164,41	R\$ 171,99	R\$ 171,99
	Assistência Odontológica	R\$ 34,14	R\$ 35,71	R\$ 17,86
	Assistência Saúde	R\$ 328,82	R\$ 525,78	R\$ 272,60

Fato Gerador	Itens	Período	Variação
IPCA	Equipamentos e Uniformes	dez/2022 a nov/2023	4,68%

Art. 3º - A presente repactuação produzirá seus efeitos financeiros a partir de 01/09/2023 e o valor mensal do contrato passa de R\$193.896,40 para **R\$206.586,55** (duzentos e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e, a partir de 01/12/2023 passa de R\$206.586,55 para **R\$206.889,65** (duzentos e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), e o valor anual de R\$2.326.756,80 para **R\$2.482.675,80** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Art. 4º - A CONTRATADA deverá atualizar a garantia, de modo que atinja 5% do novo valor total anual do contrato; ou seja, complementar a garantia atual em **R\$7.795,95** (sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Art. 5º - O valor da diferença retroativa estimada pelo valor contratual, após a repactuação, corresponde a **R\$71.419,79** (setenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), considerando o período de **01/09/2023 até 17/02/2024**.

Art. 6º - As despesas com o presente Termo de Apostilamento, referente ao exercício de 2023, correrá à conta da Nota de Empenho nº 2023NE000063(PRFN/3ª Região) e 2023NE000137(SRA/SP), devidamente apropriada no elemento de despesa 339037.

Art. 7º - As despesas para os exercícios subsequentes correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Art. 8º - Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Contrato.

São Paulo, 15 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 15/03/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40720786** e o código CRC **E8C22413**.

Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em São Paulo

CNPJ 00.489.828/0077-53 - Av. Prestes Maia, 733, 18º andar, sala 1823, Luz

CEP 01031-001 - São Paulo/SP

Referência: Processo nº 10880.103047/2018-57.

SEI nº 40720786